PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0771/2023.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder adicional de férias a servidora municipal **ANDRESSA PEREIRA OZELAME**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE CONTROLE DE COMPRAS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 10012, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2022 a 16 de março de 2023, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de junho de 2023, e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente, devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de maio de 2023.

Edilsen Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 3263 / 2023
Data da Publ. 29 / 05 / 2023
Data Saída 29 / 06 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joqueline B.